

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### **DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

#### **DECRETO N° 216 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

##### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

###### **2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	4.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 4.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 4.000,00

##### **20201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**

###### **2.106 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 2.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 2.000,00

##### **40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

###### **2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 2.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 2.100,00

##### **50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	9.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 9.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 9.100,00
	<b>Total Suplementado:</b> 17.200,00

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	6.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 6.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 6.000,00

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	2.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 2.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 2.100,00

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	9.100,00
	<b>Total por Ação:</b> 9.100,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 9.100,00
	<b>Total Anulado:</b> 17.200,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 217 DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	31.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo	0,00	31.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.000,00</b>	<b>31.000,00</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	1.800,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>32.800,00</b>	<b>32.800,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2025.

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO  
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34